



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ATA Nº 003/2024 – REUNIÃO COMISSÃO DE AGRICULTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PECUÁRIA E ECOLOGIA
DE 16/05/2024

PROTOCOLO

Nº 0696/2024

Data 16 / 05 /20 24

Hrs: 10 Min.: 08

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Ata da Terceira Reunião do ano de 2024 da **Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Pecuária e Ecologia**, realizada aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:05min no recinto da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia nº 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade, reuniram-se com o objetivo de deliberar e emitir voto e parecer referente ao seguinte Projeto recebido por esta comissão permanente oriundo do Poder Executivo: **a) PL nº 18/2024: - “Autoriza a criação de vaga de provimento efetivo em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências”,** após análise e breve discussão opinam unanimemente pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 18/2024, nos termos do voto do Relator, que neste momento apresenta o **Parecer nº. 003/2024 de 16/05/2024**. Nada mais havendo para ser tratado o Senhor Presidente declara encerrada a Reunião, solicita a mim, Tamilly Ferreira Santos Tamilly Ferreira Santos Assessora Parlamentar, que lavre a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos.

Gleyscler Belussi Ribeiro – Presidente _____

Ozimar M. da Silva do Carmo de Souza - Vice-Presidente _____

Robervane de Oliveira Costa Sementilli – Relator _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 0697/2024

Data 16 / 05 / 2024

Hrs: 10 Min.: 15

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Parecer nº. 003/2024
De 16/05/2024

Autor: Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Pecuária e Ecologia.

Refere-se ao Projeto de Lei nº. 18/2024 de 19/04/2024, de autoria do Poder Executivo – que “Autoriza a criação de vaga de provimento efetivo em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências”.

A Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Pecuária e Ecologia desta Câmara Municipal, em reunião realizada em 16/05/2024, depois de analisar o Projeto de Lei em epigrafe, opinam unanimemente pela aprovação do mesmo, nos termos do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação n.º 030/2024 de 16/05/2024.

Câmara Municipal de Comodoro/MT, aos dezesseis dias de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente


Ozimar M. da S. do C. Souza
Vice-Presidente


Robervane de Oliveira Costa Sementilli
Relator